

## PARECER Nº 006/2021

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 065/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR RAUL CACAU DE MENESES.

### I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 065/2021, o Vereador Raul Cacau de Menezes, busca estabelecer normas de atendimento para pacientes deste município.

O Projeto foi protocolado em 08/06/2021, sendo lido na 15ª Sessão Ordinária de 2021. Ao ser encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação, a mesma retornou a matéria ao Presidente para que este oficiasse a Secretaria de Saúde acerca da possibilidade de cumprimento de referida proposição por parte da Secretaria de Saúde.

Em que pese o encaminhamento de ofício à Secretaria de Saúde por duas vezes, este Poder Legislativo não obteve resposta.

Desta feita, o Presidente encaminhou a matéria para análise desta Comissão quanto ao seu mérito.

É o relatório.

### II - Fundamentação:

Ao analisar o Projeto em comento, constata-se que a proposição visa atender uma demanda da população que está em um momento de vulnerabilidade, pois pretende atender àquelas pessoas que estavam em internamento hospitalar e, pela fragilidade e dificuldade, muitas vezes enfrentam problemas para deslocarem-se até a farmácia básica para retirar os medicamentos prescritos pelo médico.

### III - Opinião:

O Projeto de Lei, em análise, merece todos os elogios, mormente a uma matéria da mais alta relevância para a sociedade.

Somos favoráveis à apreciação do projeto quanto ao seu mérito sem, no entanto, adentrar no que tange à legalidade e constitucionalidade da matéria, competência esta da Comissão de Justiça e Redação.

É o Parecer.

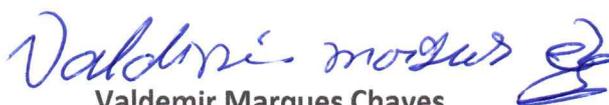
Amontada - CE., 20 de outubro de 2021.

  
Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues  
Relator

## IV – Decisão da Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho, segue o parecer do relator, manifestando-se FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 065/2021, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Amontada – CE., 20 de outubro de 2021.



**Valdemir Marques Chaves**  
Presidente



**Pedro de Sousa Viana**  
Membro

### VOTAÇÃO AO PARECER

<b>Ausente</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Valdemir Marques Chaves Presidente		
Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues Membro	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Pedro de Sousa Viana Membro	<input checked="" type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra